



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas

Adendo n.º ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD

Brasília-DF, 14 de outubro de 2021.

ANEXO III - ATO CONVOCATÓRIO N° 001/2021
MODELO DE PROPOSTA

AO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

ATO CONVOCATÓRIO N° 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INTEGRADORES QUÍMICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE 3 (TRÊS) INCUBADORAS PARA LEITURA DE TESTES BIOLÓGICOS para as CME'S, sendo 01 para INDICADOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO PARA GÁS PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO STERRAD e 02 para BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ VÁCUO, QUE OPEREM A 121 / 134º C

A empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o número _____, inscrição estadual número _____, sediada no endereço _____ (citar endereço completo), para fins de participação no presente processo Seleção de Fornecedores n.º _____, vem pela presente apresentar - em anexo - sua proposta de preços para registro e fornecimento de materiais médico-hospitalares, de acordo com as exigências do Ato Convocatório supracitado.

1) A proposta deverá ser apresentada na seguinte ordem: N° do item da sequência, código do item de acordo com o Elemento Técnico, descritivo do objeto em conformidade com o Elemento Técnico, registro do medicamento na ANVISA e valor unitário. Por ultimo deverá ser apresentado o valor total da proposta.

2) O preço ofertado tem como referência o preço praticado no mercado, estando nele INCLUÍDAS todas as despesas, como tributos, encargos, frete, descarregamento até o interior do local estipulado para entrega do produto, embalagem e demais encargos e/ou descontos que porventura possam recair sobre o PREÇO OFERTADO.

3) O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do produto, por meio de depósito em conta corrente, contados da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora.

4) O prazo para primeira entrega dos medicamentos será de **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da assinatura do contrato, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na ordem de Fornecimento.

5) Estamos cientes de que se necessário a Ordem de Fornecimento será encaminhada pelo IGESDF para nosso endereço eletrônico abaixo informado e nos comprometemos a acusar o recebimento: - Endereço eletrônico: _____.

6) Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a inclusão de outros locais no território do Distrito Federal.

7) Prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da sua assinatura.

8) Em anexo, encaminhamos a Proposta Comercial, conforme os termos do Ato Convocatório e declaramos estar cientes de todas as cláusulas do instrumento convocatório.

9) Apresentamos, conforme exigido no Ato Convocatório, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário em conta corrente, constando:

- Nome e número do Banco:

- Agência:

- Número da conta concorrente:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, treinamento, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Local/data

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome/Cargo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MOACYR PEREIRA FILHO - Matr.0000871-7, Especialista em Compras e Contratos**, em 14/10/2021, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72003890](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72003890&codigo_crc=4A17382C) código CRC= **4A17382C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00068968/2020-77

Doc. SEI/GDF 72003890

Criado por 00008717, versão 1 por 00008717 em 14/10/2021 12:36:12.